

PORTARIA Nº 1092/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1857, lotado na Promotoria de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/02/16 a 25/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 2 de março de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 934284

PORTARIA Nº 1155/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/02/16 a 25/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 740,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de março de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 934717

PORTARIA Nº 1156/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/02/16 a 29/04/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de março de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 934719

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CPJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o *caput* do art. 21 da Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11 de setembro de 2013, que instituiu o estágio de nível médio no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 21, inciso

XIX, combinado com o art. 67, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o programa de estágio instituído pela Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11 de setembro de 2013, evidencia que o aprendizado no recinto do Ministério Público visa, além das atividades profissionais, garantir que o aluno cidadão tenha maior engajamento social e desenvolvimento de cidadania nas ações de acompanhamento do Conselho Escolar; CONSIDERANDO que o programa de estágio está condicionado à observância de requisitos, entre eles, a celebração de termo de compromisso entre o educando, o Ministério Público e a Instituição de Ensino Público, e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* do art. 21 da Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista os critérios de avaliação de desempenho de estagiário, o relatório final do estagiário, o cumprimento das atividades previstas no Manual do Aluno Cidadão - apresentação da ficha de diagnose e elaboração da redação -, e a devolução do crachá de identificação, expedirá certificado, ao término do estágio e depois de decorrido o prazo mínimo de um ano consecutivo de efetivo desenvolvimento das atividades, observado o disposto no art. 20, inciso II, desta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

PORTARIA N.º 478/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Larissa Brasil Brandão e Lílilan Regina Furtado Braga;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 8º e 11º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 026/2016-MP/CMP/Stm, de 29/1/2016, protocolizado sob n.º 5947/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as seguintes atribuições, nos períodos indicados:

I - IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, 8º cargo, de 2 a 10/2/2016;

II - RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, 11º cargo, de 11 a 20/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 838/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 5451/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para exercer nas Promotorias de Justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria n.º 7936/2015-MP/PGJ, de 17/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 912/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 10633 e 10985/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I - OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, de 22 a 24/2/2016;

Protocolo 934929